

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA



TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

A presente Tabela de Taxas e Licenças entra em vigor a partir de
1 de Janeiro de 2012

Alterações assinaladas a **Azul**



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA



TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Em vigor a partir de 01/01/2012

ANEXO I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código	Designação	Valor (Euros)
1	Atestado de situação económica e apoio judiciário	3,00
2	Atestado de residência	3,00
3	Atestado de prova de vida	3,00
4	Atestado confirmação agregado familiar	3,00
5	Atestado para benefício telefone	3,00
6	Atestado para fins diversos	3,00
7	Transferência de fundos de outros países	10,00
8	Licença de uso e porte de arma	15,00
9	Certidão para fins urbanísticos	15,00
10	Certidão e declarações com deslocação para observação local ou para inquérito	6,00
11	Fotocópias simples	0,25
12	Fotocópias simples de documentos arquivados	7,00
13	Autenticação de fotocópias (até oito paginas) (Regulamento Emolumento dos Registos e Notariado)	6,00
14	Autenticação de fotocópias (a partir da nona pagina) (Cada folha a mais valor igual a fotocopia simples)	2,50

NOTA:

Atestados (Códigos 1 a 5) - **GRÁTIS** se o rendimento do Agregado Familiar não ultrapassar uma Remuneração Mínima Nacional

A todos os cidadãos não recenseados nesta Freguesia só será emitido um único atestado, após o qual deverá proceder ao seu recenseamento.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA



TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Em vigor a partir de 01/01/2012

ANEXO II

CANÍDEOS E GATÍDEOS

Código	Designação	Valor (Euros)
1	Registo	2,50
2	Licença de Gatídeo	4,00
3	Licença de Canídeo - A (cães de companhia)	4,00
4	Licença de Canídeo - B (cães de guarda)	7,00
5	Licença de Canídeo - E (cães de caça)	10,00
6	Licença de Canídeo - G (cães potencialmente perigosos)	13,20
7	Licença de Canídeo - H (cães perigosos)	13,20

NOTA: Isenção de taxas (Cães pertencentes as Instituições da Freguesia - exemplo: Bombeiros)

ANEXO III

CEMITÉRIO

Código	Designação	Valor (Euros)
1	Emissão de Alvará	Eliminado
2	Averbamentos de Jazigos e Campas Perpétuas (Para os Jazigos que não se encontrem legalizados, em caso funeral é cobrada uma caução de 150,00€, se o mesmo for legalizado num prazo máximo de cinco meses é restituída a caução.) NOTA: Se o Jazigo não se encontrar legalizado, em caso de funeral é cobrada uma caução de 150 €, se o mesmo for legalizado no prazo de 5 meses é restituída a caução, se ultrapassar o tempo previsto a caução reverte a favor da Junta de Freguesia.	100,00
3	Inumações	
3.1	Sepultura do Geral (não recenseados) (Aos não recenseados para além da Taxa só é autorizada a sua inumação se no Cemitério estiverem inumados familiares directos do(a) falecido(a))	1.000,00
3.1.1	Sepultura do Geral (recenseados) (Às inumações de munícipes recenseados na Freguesia, serão descontados 96% do valor da taxa. O valor da taxa é determinado pelo valor da construção do Cemitério, estimando-se o valor de 999,68€)	40,00
3.1.2	Sepulturas do Santíssimo	50,00
3.2	Jazigo Térreo / Jazigos do Santíssimo	65,00
3.3	Jazigo Capela	75,00
3.4	Catacumba	100,00



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA



TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Em vigor a partir de 01/01/2012

3.5	Ossadas do interior para o interior	60,00
3.6	Ossadas do interior para o exterior	60,00
3.7	Ossadas do exterior para o interior	40,00
Notas: Os funerais que entrem no Cemitérios após as 11h 00m ou das 16h 30m é acrescida uma Taxa de 50%.		
Às inumações dos considerados indigentes serão gratuitas, após a verificação e confirmação por parte do Executivo, o Presidente poderá deliberar nesse sentido.		
A todas as Taxas de Inumações, excepto Sepultura do Geral que está referenciada com o desconto de 96% é acrescida taxa de 100% para os não recenseados na Freguesia		
4	Exumação	
4.1	Levantamento por corpo de Sepultura	65,00
4.2	Levantamento por corpo em Jazigos Téreos	100,00
4.3	Levantamento por corpo em Jazigos Capela	100,00
4.4	Exumação de ossada em Ossário comum a pedido de familiares	100,00
5	Remissões	
5.1	Sepultura (menores três anos)	25,00
5.2	Sepultura (após três anos, remissão única de cinco anos, excepto nas sepulturas anteriores a Maio de 1998)	50,00
5.3	Ossários (um ano) - Remissão	20,00
5.4	Catacumbas (um ano)	25,00
Nota: O direito a remir só poderá ser exercido pelos ascendentes (Pais) ou descendentes em 1.º grau da linha recta (Filhos)		
6	Trasladações	
6.1	Para o interior do Cemitério	60,00
6.2	Para o exterior do Cemitério	40,00
7	Licenças	
7.1.1	Lapides, floreiras, lampadários e cabeceiras	6,00
7.1.2	Pequenas obram, benfeitorias, tampos, alegrete, pintura grades e colocação tijolos	15,00
7.1.3	Revestimento total	30,00
7.1.4	Remodelação de Jazigo Capela	100,00
7.1.5	Remodelação de Jazigo Téreo	55,00
7.1.6	Construção de Jazigo Téreo (uma sepultura)	150,00
7.1.7	Construção de Jazigo Téreo (duas sepultura)	250,00
7.1.8	Construção/reconstrução de Jazigo Capela	2.000,00
7.1.9	Colocação do nome do construtor em Sepultura Tέρrea	50,00
7.2.1	Colocação do nome do construtor em Jazigo Capela (dim. max. 10x5)	100,00
7.2.2	Entrada/Saída de objectos, por cada Sepultura e por peça	2,00
8	Ocupação da Casa Mortuária e Capela	
8.1	Primeiras vinte e quatro horas	40,00
8.2	Cada hora a seguir	5,00
9	Aluguer aos marmoristas	
9.1	Luz e água	5,00/Hora



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA



TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Em vigor a partir de 01/01/2012

10	Concessão de Ossários e Terrenos	
10.1	Concessão de Ossários (Aos munícipes recenseados na Freguesia, que tenha sido atribuída a concessão de ossários, terão uma redução de 50% da taxa em vigor. A concessão de terreno é determinada pelo valor de construção do Cemitério.)	600,00
10.1.1	Ossário para Criança (Aos munícipes recenseados na Freguesia, que tenha sido atribuída a concessão de ossários, terão uma redução de 50% da taxa em vigor. A concessão de terreno é determinada pelo valor de construção do Cemitério.)	400,00
10.2	Perpetuação de Catacumbas	1.500,00
10.3	Concessão de terreno com fundação em Jazigo Térreo por Sepultura com a área por 1m x 2,40m (não inclui a taxa do emparedamento)	3.500,00
10.4	Transmissão por doação a parentes até ao 1º grau da linha recta	
10.4.1	Jazigo Térreo	100,00
10.4.2	Jazigo Capela	200,00
10.4.3	Ossário	50,00
10.5	Transmissão a terceiros, a título gratuito ou oneroso, com prévia autorização da Junta de Freguesia (Na transmissão por venda, a Freguesia de Santa Marinha poderá exercer o direito de opção na aquisição de terrenos)	
10.5.1	Jazigo Térreo	1.000,00
10.5.2	Jazigo Capela	2.000,00
10.5.3	Venda de Ossários a terceiros (Taxa devida à Junta de Freguesia)	100,00
11	Jazigo já emparedado	
11.1	Jazigo Térreo de uma Sepultura	900,00
11.2	Jazigo Térreo de duas Sepulturas	1.800,00
12	Caixa para transladação de ossadas (Valor ao custo de aquisição)	
12.1	Caixa de zinco para transladação de ossadas (comporta duas ossadas)	47,50
12.1.1	Caixa de zinco para transladação de ossadas "Anjinhos"	20,00
12.2	Saco para ossadas (permanecer campa)	7,50
13	Avaliação de bens recuperados (O responsável pelo Pelouro e o Encarregado do Cemitério procederão à avaliação de outras peças não referenciadas)	
13.1	Tampo/Aro (branca)	80,00
13.2	Tampo/Aro (cor)	150,00
13.3	Floreira pequena (branca)	7,50
13.4	Floreira pequena (cor)	10,00



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA



TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Em vigor a partir de 01/01/2012

ANEXO IV

CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE E SALÃO MULTIUSOS PARA FINS DIVERSOS

Código	Designação	Valor (Euros/Hora)
1	Taxa cedência da sala (09h às 19h)	20,00
2	Taxa cedência da sala (19h às 24h)	30,00
3	Taxa cedência da sala (fins de semana/até 24h)	40,00

ANEXO V

UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO E DA CARRINHA

Código	Designação	Valor (Euros)
1	Por km	0,80
2	A taxa de utilização por km quando a quilometragem for inferior a 40 km	1,50

ANEXO VI

Ocupação do Centro Cultural e Recreativo da Beira-Rio (Zé da Micha)

Código	Designação	Valor (Euros/Hora)
1	Ocupação ringue (diurno)	25,00
2	Ocupação ringue (nocturno)	30,00
3	Ocupação espaço (diurno)	20,00
4	Ocupação espaço (nocturno)	30,00